CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 522

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO PADRE JOSÉ DE CASTRO LIMA

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao PADRE JOSÉ DE CASTRO LIMA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 09 de Outubro de 2006

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Vereador

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 09 de outubro de 2006. _____ Presidente da Câmara.